

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

Jmm.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/03/2026

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 034/2026

A P R O V A D O
Sessão de 17/03/2026

Jmm.
Presidente
Verônica Senha da Silva
Presidente

CPF: 728.193.247-20
Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

Ementa: A criação e implantação de um Berçário Municipal, com estrutura adequada para acolhimento, cuidado e desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos de idade neste município.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a criação de um Berçário Municipal, com estrutura adequada para acolhimento, cuidado e desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos de idade, garantindo suporte às famílias do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um berçário municipal é fundamental para atender famílias que necessitam de um espaço seguro e adequado para deixar seus filhos enquanto trabalham. Além de apoiar pais e mães trabalhadores, especialmente na primeira infância, o berçário contribui para o desenvolvimento saudável das crianças, oferecendo cuidados, estímulos e acompanhamento apropriado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de Março de 2026.

Daniel C
DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador